

RESOLUÇÃO N° 069/2007 – CONSUNI

Complementada pela [Resolução nº 004/2009 – CONSUNI](#)

Complementada pela [Resolução nº 004/2010 – CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 061/2010 - CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 008/2012 - CONSUNI](#)

Vide [Resolução nº 029/2013 - CONSUNI](#)

Aprova a estrutura departamental do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6275/2007, tomada em sessão de 30 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC passa a funcionar com a seguinte estrutura departamental, para todos os efeitos de organização didático-científica e administrativa:

I - Departamento de Medicina Veterinária, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Medicina Veterinária;

II – Departamento de Agronomia, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Agronomia;

III – Departamento de Engenharia Florestal, carreiro-cêntrico, responsável pelo Curso de Graduação em Engenharia Florestal;

IV – Departamento de Solos e Recursos Naturais, matério-cêntrico;

V – Departamento de Produção Animal e Alimentos, matério-cêntrico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de julho de 2007.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente